

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
COMDECA
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 04/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir representantes do colegiado para constituir a COMISSÃO Municipal Intersetorial com a finalidade de promover a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Kennedy/ES.

Art. 2º – A Comissão será composta por 02 Conselheiros: 01 (um) titular e seu respectivo suplente:

Sociedade Civil - Representante da Associação de Moradores	Júlio das Neves Ferreira Titular
Sociedade Civil - Representante da Igreja Católica	Fabiula Peçanha da Silva Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 25 de agosto de 2021.


João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua João Manoel Gomes, Nº 124 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001724/2021
27/08/2021 - 08:31:50
Prefeitura de P. Kennedy/ES
RESOLUÇÃO Nº 04/2021



CERTIDÃO
Resolução nº 04 - 2021
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal nº 17, de 02/05/2019, com redação dada pela Emenda nº 017, de 02/05/2019.
Em 27 / 08 / 2021
Servidor: 

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº 04/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal nº 17, de 02/05/2019, com redação dada pela Emenda nº 017, de 02/05/2019.
Data: 27 / 08 / 21
Servidor(a): 
Câmara Municipal de Presidente Kennedy